



**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA
CIRÚRGICA E EM CLÍNICA MÉDICA**



EDITAL Nº 35/UNOESC-R/2009

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, professor Aristides Cimadon e o Coordenador da Comissão Interna de Residência Médica – COREME dos Programas de Residências Médicas em Clínica Cirúrgica e Clínica Médica do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST e da UNOESC, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da legislação vigente, fazem saber que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de Residência Médica em Clínica Cirúrgica e Clínica Médica na cidade de Joaçaba – Santa Catarina, para o período de 2010/2012, nos termos do Credenciamento aprovado em reunião plenária da Comissão Nacional de Residência Médica/MEC, em 15 de agosto de 2007, conforme parecer nº 60/07.

1. DO ESCOPO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a realização de processo seletivo para o programa de residência médica em Clínica Cirúrgica e Clínica Médica junto ao HUST e UNOESC, na cidade de Joaçaba, SC, para o período compreendido entre fevereiro de 2010 a janeiro de 2012, conforme termos já constantes no preâmbulo.

1.2. O processo seletivo de candidatos será para um número de 02 (duas) vagas para Residência Médica em Clínica Cirúrgica e 02 (duas) vagas para Clínica Médica, disponibilizadas em Regime de Tempo Integral, conforme prescreve o Regimento Interno da Residência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As Inscrições para o processo seletivo de Residência Médica em Clínica Cirúrgica e Clínica Médica, referente aos anos 2010/2012, objeto deste edital, estarão abertas entre o período de **04 de novembro de 2009 a 04 de dezembro de 2009**.

2.2. As inscrições serão realizadas pela Internet, através do endereço **www.unoesc.edu.br**, com postagem, ou entrega dos documentos constantes do item 4.1 até a data final da inscrição junto ao endereço nos itens a seguir especificado.

2.2.1. A documentação deverá ser encaminhada pelo correio para o seguinte endereço: Universidade do Oeste de Santa Catarina UNOESC, Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, Rua Getulio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, CEP 89600-000, Joaçaba/SC. **Será considerada válida a data de postagem.**

2.2.2 Para inscrever-se no presente processo seletivo, o candidato deve estar inscrito no Conselho Regional de Medicina –CRM, ou sendo aluno, estar matriculado em Universidade Brasileira reconhecida pelos órgãos competentes.

2.2.3. O edital com a homologação das inscrições será divulgado no dia **7 de dezembro de 2009** a partir das 15h, pela UNOESC, através de publicação no site www.unoesc.edu.br e de afixação em murais oficiais na UNOESC e no HUST.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e deverá ser pago através de depósito bancário junto ao Banco do Brasil, Agência 0137-6, Conta Corrente 17.733-4.

3.2. Após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida.

4. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1. São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- 4.1.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido com dados pessoais;
- 4.1.2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade (RG) e CPF;
- 4.1.4. Duas fotos 3x4;
- 4.1.5. Fotocópia autenticada do certificado, ou diploma de conclusão do curso de medicina ou documento oficial da Instituição de Ensino Superior, atestando que está cursando o último ano do curso de medicina em Universidade Brasileira reconhecida;
- 4.1.6. Fotocópia de inscrição no CRM para os candidatos que apresentarem diploma ou certificado de conclusão do curso de medicina.

4.2. Ao preencher seu requerimento de inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as normas do concurso para Residência Médica em Clínica Cirúrgica

e Clínica Médica do Hospital Universitário Santa Terezinha, ano 2010/2012, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do processo seletivo, em casos omissos e situações não previstas neste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará de duas etapas: a primeira consistirá na realização de prova escrita e a segunda na análise e argüição do currículo.

5.2. A prova escrita será realizada no dia **11 de dezembro de 2009** na UNOESC Campus de Joaçaba, Bloco 4, salas da Pós-Graduação, sito a Rua Getulio Vargas, 2125 Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, com início às **8h e término às 12h**, não sendo permitida a realização das provas em outro local.

5.3. A prova de análise e argüição do currículo será realizada no dia **11 de dezembro de 2009** com início às **17 horas**, na sala de reuniões do Hospital Universitário Santa Terezinha, sito a Travessa Domingos Floriani Bonato, nº 37, Centro, Joaçaba/SC, pela Comissão do processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Primeira Avaliação: refere-se à prova escrita de caráter eliminatório em relação a cada programa, ou seja, Clínica Cirúrgica e Clínica Médica e compreenderá 100 (cem) questões objetivas de múltipla escolha sobre conhecimentos gerais de medicina, versando sobre o programa do ciclo profissionalizante, nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

6.1.1, A prova escrita terá o peso de 90% (noventa por cento), para fins de seleção.

6.2. São considerados classificados para realizar a segunda avaliação do processo seletivo, os primeiros dez candidatos de cada programa (Clínica Cirúrgica e Clínica Médica) que obtiverem as melhores notas na prova escrita, inclusive os casos de empate dentro do grau limite fixado.

6.3. A segunda avaliação consiste na análise e argüição do currículo, cujos critérios se encontram dispostos no anexo I deste Edital.

6.4. Segunda Avaliação: a critério da Instituição, 10% (dez por cento) da nota total será destinada à análise e argüição do currículo, que será realizada com início às 17 horas do dia 10 de dezembro de 2009, na sala de reuniões do HUST, sito a Travessa Domingos Floriani Bonato, nº 37, Centro, Joaçaba/SC.

6.5. Os candidatos selecionados para prestarem a segunda avaliação deverão entregar à comissão do processo seletivo, no local, dia e hora determinada no item 6.4, o seu currículo vitae . Sem este procedimento não poderão prestar provas.

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

7.1. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **11 de dezembro de 2009** às 15 horas, pela COREME, através de publicação afixada em murais oficiais, na UNOESC e no HUST.

7.2. O prazo para solicitação de anulação de questões da prova escrita será de até dois dias úteis, improrrogáveis a partir da divulgação do resultado final do processo seletivo, junto à comissão aplicadora das provas.

7.3. O resultado final da avaliação será divulgado no dia **14 de dezembro de 2009** a partir das 15h, pela UNOESC, através de publicação no site **www.unoesc.edu.br** e de afixação em murais oficiais na UNOESC e no HUST.

7.4. O prazo para solicitação de informações, ou explicações sobre a análise e argüição de currículo, será de até dois (02) dias úteis, improrrogáveis, a partir da divulgação do resultado final do processo seletivo, junto à comissão aplicadora das provas.

7.5. Não caberá recurso ao candidato que, por qualquer razão, não apresentar a documentação necessária ou não preencher corretamente as informações no requerimento de inscrição.

7.6. Caberá exclusivamente à Comissão do processo seletivo anular questões de múltipla escolha e, ou esclarecer dúvidas relacionadas às mesmas e aos critérios de análise de currículos, a qual caberá a responsabilidade de publicar Portaria contendo as questões anuladas, até dois dias após a publicação do resultado final da respectiva prova.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. O candidato só poderá realizar as provas mediante a apresentação da cédula de Identidade original ou outros documentos constantes no item 4.

8.2. Não será permitida a entrada no recinto da prova candidato portando aparelhos celulares, ou qualquer outro meio de comunicação audiovisual, devendo os mesmos serem deixados em local próprio na sala de prova.

8.3. O candidato deverá estar no local de realização das provas com meia hora de antecedência do início previsto. O candidato que chegar após o horário do início das provas, não poderá realizá-la e, conseqüentemente, será eliminado do processo seletivo.

8.4. Será igualmente eliminado pela Comissão do processo seletivo, o candidato que durante as provas se comunicar com outros, efetuar empréstimos, fizer uso de calculadoras, de instrumentos de comunicação de qualquer natureza, utilizar material extra para resolução de questões, usar de outros meios ilícitos, ou praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.

8.5. Só será permitido ao candidato retirar-se da sala após 1h e 30min do início da respectiva prova.

8.6. Os três últimos candidatos que permanecerem no recinto deverão entregar as provas simultaneamente.

8.7. O candidato não poderá sair da sala com o caderno de prova ou parte dele, sendo que as provas serão de posse total da coordenação do processo seletivo.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E MATRÍCULA

9.1. O preenchimento das vagas oferecidas (duas vagas para cada programa) será realizado de acordo com a ordem de classificação, fundamentada na ordem decrescente dos resultados obtidos, segundo fórmula apresenta a seguir:

AF = Avaliação Final

1^a A = Nota da primeira avaliação.

2^a A = Nota da segunda avaliação

$$\mathbf{AF = 1^a A \times 0,90 + 2^a A \times 0,10}$$

9.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

9.2.1. O candidato que obter maior nota na prova escrita;

9.2.2. O candidato que tiver maior nota na segunda avaliação – Análise de Currículo;

9.2.3. O candidato que estiver mais tempo formado – Data da conclusão do curso no diploma;

9.2.4. Se ainda persistir o empate será considerado classificado o candidato que for mais idoso.

9.3. A relação dos 02 candidatos de cada programa classificados será divulgada no dia **14 de dezembro de 2009** a partir das 15h, através de edital, no site **www.unoesc.edu.br**, e afixado nos murais da UNOESC e do HUST.

9.4. Os aprovados assinarão Termo de Contrato com o HUST e a UNOESC no início de ano letivo.

9.5. A matrícula será realizada no período de **11 a 15 de janeiro de 2010**, pela Internet no endereço **www.unoesc.edu.br** ou na Secretaria de Pós-graduação da Unoesc Campus de Joaçaba, Bloco 4, situada à Rua Getulio Vargas, 2125 Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, das 13h às 19h.

10. DA REMUNERAÇÃO DOS RESIDENTES

10.1. A remuneração será através de bolsa, conforme determina a Comissão Nacional de Residência Médica, que será paga pelo HUST, sem qualquer vinculação jurídica.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O presente processo seletivo somente será válido para matrícula no período letivo do ano 2010, nos termos deste Edital, que prevê o início dos Programas de Residência Médica em Clínica Cirúrgica e Clínica Médica para o dia **01 de fevereiro de 2010** e término em **31 de janeiro de 2012**.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato, preencher corretamente o requerimento de inscrição, bem como responder e conferir as questões objetivas do seu caderno de prova e assinar, com caneta esferográfica azul ou preta, o cartão resposta vinculado às provas.

12.2. Em caso de mudança de endereço, após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar à COREME HUST/UNOESC o novo endereço, por escrito e com o devido protocolo da informação.

12.3. Somente às pessoas que estejam na coordenação do processo seletivo será permitido o acesso aos locais de provas durante a sua realização.

12.4. As disposições e inscrições contidas nas provas constituem normas que passam integrar o presente edital.

12.5. A comissão do concurso poderá sempre que necessário, para o bom desenvolvimento do processo seletivo, mudar o cronograma, bem como divulgar normas e avisos oficiais, que farão parte deste edital e que serão amplamente divulgados.

12.6. O presente processo seletivo segue as resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica, Resolução nº 12/2004 de 16/09/2004 e art. 2º da Lei 6.932, de 07/07/1981.

12.7. Fica eleito o Fórum da Comarca de Joaçaba/SC para dirimir todo e qualquer problema decorrente do presente Edital.

12.8. Revogam-se as disposições em contrário.

12.9. Registre-se e publique-se.

Joaçaba,/...../2009

Ruggero Caron
Coordenador da COREME/HUST/UNOESC

Prof. Dr. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Seleção dos Médicos Residentes do HUST/UNOESC				
Critérios Gerais para a Avaliação Curricular				
Títulos	Máximo	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	TOTAL
1. Histórico Escolar				2.5
Índice de Aproveitamento	<7= 0.2; 7-8 = 0.3; 8.1-9 = 0.4; 9.1-10 = 0.5 pontos		0.5	
Participação Oficial Bolsa CNPq (PIBIC) e/ou Estágios Pertinentes (mínimo 80 horas)	2	0.5	1	
Monitoria Oficial <u>ou</u> Monitoria Voluntária	2 <u>ou</u> 2	0.5 <u>ou</u> 0.25	1 <u>ou</u> 0.5	
2. Cursos Extra Curriculares (mínimo 60h/curso)				2
Língua Estrangeira e/ou Proficiência	2	0.5	1	
Organização de Eventos e/ou participação de Ligas Acadêmicas	2	0.5	1	
3. Participação em Eventos Médicos				0.5
Regionais	2	0.1	0.2	
Nacionais e/ou Internacionais	2	0.15	0.3	
4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Médicos				1.5
Regionais	2	0.25	0.5	
Nacionais e/ou Internacionais	3	0.33	1	
5. Publicação de Trabalhos/Manuais/Livros				2
Nacional/Internacional- Revistas Não Indexadas	3	0.25	0.75	
Nacional/Internacional - Revistas Indexadas	3	0.42	1.25	
6. Experiência Profissional				1.5
Residência Médica / Trabalho	2 anos	0.75	1,5	
TOTAL				10